

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-CMP CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: A **Câmara Municipal de Paragominas**, com sede na Praça Célio Miranda, 120 – Centro, Paragominas/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.845.040/0001-56, representado pelo **Sr. Hesio Moreira Filho** portador da Carteira de Identidade nº 4017728 PC/PA e do CPF nº 886.077.042-49.

CONTRATADA: A empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, bairro: Fátima. CEP: 60.055-210, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representado pelo **Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento**, portador do CPF nº 006.319.252-79.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 001/2019-CMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços de licença de software, por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusula nona prevista no contrato administrativo nº 001/2019-CMP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Paragominas/PA, em 19 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
HESIO MOREIRA FILHO
CONTRATANTE

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: